



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Direito, Turismo e Museologia  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

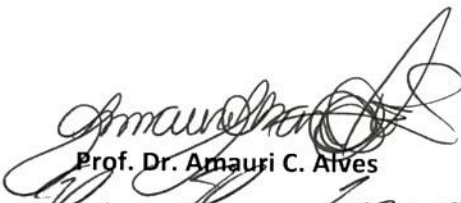


1                   **ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSA DO PPGD - 2019**

2  
3    Às 10h30 do dia 19 de março de 2019 reuniu-se a comissão de bolsas do PPGD da  
4    UFOP. Presentes os **Prof. Dr. Bruno Camilloto Arantes**, **Prof. Dr. Amauri Cesar**  
5    **Alves**, a **Profa. Dra. Karine Gonçalves Carneiro** (por videoconferência) e o  
6    representante discente **Thiago Henrique Lopes de Castro**. Presentes também os  
7    discentes Arisio Antonio Fonseca Junior, Karine Ribeiro e Marina Rocha.  
8    Expediente: O Presidente da Comissão de Bolsas fez alguns informes em relação a  
9    situação financeira junto a PROPP. Ordem do dia: O presidente comunicou a  
10   distribuição das bolsas realizada pelo Colegiado informando a necessidade da  
11   Comissão de Bolsas estabelecer um procedimento de alocação dos recursos. Após  
12   discussão a Comissão aprovou por unanimidade o Edital 2019 que segue anexo.  
13   Para registrar o Presidente da Comissão lavrou a presente ata que vai assinada por  
14   todos os presentes.

  
Prof. Dr. Bruno Camilloto

Profa. Dra. Karine C. Gonçalves

  
Prof. Dr. Amauri C. Alves

  
Thiago Henrique Lopes de Castro



## AVISO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS 2019

Processo seletivo para distribuição de bolsas 2019  
Edital 01/2019 Comissão de Bolsas e Estágio Docência

A **Comissão de Bolsas e Estágio Docência** do PPGD UFOP, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital 01/2019 para a distribuição de 08 bolsas de estudos nos termos da decisão colegiada adotada na 17ª Reunião, em 07 de fevereiro de 2019, da Resolução 003/2017 do PPGD e do presente processo seletivo.

1. Conforme e-mail da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa o PPGD possui o quantitativo de 08 (oito) bolsas a serem distribuídas em 2019, sendo 02 (duas) bolsas FAPEMIG, 02 (bolsas) CAPES e 04 (quatro) bolsas UFOP.
2. Conforme decisão do Colegiado do PPGD as bolsas serão distribuídas e alocadas da seguinte forma:
  - a. 02 (duas) bolsas para alunos/as da turma 2018;
  - b. 05 (cinco) bolsas para alunos/as da turma 2019;
  - c. 01 (uma) bolsas para a aluna matriculada em virtude do convênio do Grupo Coimbra e selecionada pela OEA.
3. Considerando-se que as 02 (duas) bolsas FAPEMIG já foram alocadas pela Provisão 004/2019 na turma 2019, observado a Resolução 003/2017, e que 01 (uma) bolsa deve ser alocada necessariamente para a aluna

  
Prof. Dr. Bruno Camilloto

Profa. Dra. Karine C. Gonçalves

  
Prof. Dr. Amauri C. Alves

  
Thiago Henrique Lopes de Castro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Direito, Turismo e Museologia  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



intercambista por força do convênio firmado, a **Comissão de Bolsas e Estágio Docência CONVOCA** os/as interessados/as a participarem do processo seletivo nos seguintes termos:

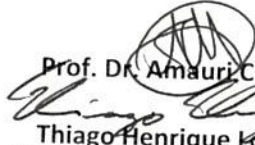
- a. Aos/às interessados/as da turma de 2018 para distribuição de **02 (duas)** bolsas, modalidade UFOP, sendo uma alocada na linha 01 e outra alocada na linha 02;
  - b. Aos/às interessados da turma 2019 para distribuição de **03 (três)** bolsas sendo 01 (uma) bolsa, modalidade CAPES, alocada na linha 01 e 02 (duas) bolsas, uma modalidade CAPES e outra modalidade UFOP, alocada na linha 02.
4. O critério de distribuição está definido no artigo 4º da Resolução 003/2017 do PPGD que dispõe:

Art. 4º. A distribuição das bolsas disponíveis deve ser proporcional ao número de alunos vinculados às linhas de pesquisa do PPGD-UFOP, sendo da Comissão de Bolsas a prerrogativa de definir o número exato e as espécies de bolsas destinadas a cada linha.  
§1º As bolsas serão distribuídas por ordem de classificação das notas da prova escrita, utilizando-se como critério de desempate o resultado final.

5. As bolsas distribuídas por este edital terão vigência de 12 (doze) meses.
6. A renovação ou redistribuição das bolsas alocadas nesta chamada será realizada segundo as normas vigentes à época do novo Edital.

  
Prof. Dr. Bruno Camilloto

Profa. Dra. Karine C. Gonçalves

  
Prof. Dr. Amauri C. Alves

Thiago Henrique Lopes de Castro





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Direito, Turismo e Museologia  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



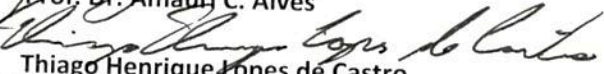
7. Os/as interessados/as deverão apresentar sua candidatura por e-mail (endereço: [novosdireitos.dedir@ufop.edu.br](mailto:novosdireitos.dedir@ufop.edu.br)), indicando turma e linha, até o dia 26 de março de 2019.

Ouro Preto, 19 de março de 2019.

  
Prof. Dr. Bruno Camilloto

Prof. Dra. Karine C. Gonçalves

  
Prof. Dr. Amauri C. Alves

  
Thiago Henrique Lopes de Castro